



PORTARIA N° 337/2023-GP/CMP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Diárias ao Vereador Sr. Alessandro Marques de Almeida, deste Poder Legislativo e dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

Considerando a previsão contida na Resolução n° 007/2009.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder o pagamento de Diárias, ao **Sr. Alessandro Marques de Almeida**, Vereador nesta Casa de Leis, com destino a Belém-PA, com o objetivo de cumprir agenda externa no dia 26/10/2023 no TJPA (Tribunal de Justiça do Estado do Pará) e no dia 27/10/2023 com o Sr. Leoncio Siqueira Coordenador Regional do Ministério da Integração, para tratar de assuntos relacionados a implantação de projetos para Paragominas. Com saída dia 25/10/2023 e retorno dia 28/10/2023.

Parágrafo único. As diárias a que se referem o caput deste artigo serão na forma de 03 (três) diárias com pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando R1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 2° Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.

Art. 3° As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4° Ao final do mencionado no artigo 1° desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de outubro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente